

Rescisão a Pedido de Contrato de Professor

Substituto/ Temporário

- **Definição:**

De acordo com o inciso II do artigo 12 da lei 8745/93, o contratado poderá requerer a rescisão antecipada de seu contrato.

- **Informações Gerais:**

- ✓ O formulário de Rescisão de Contrato de Professor Substituto/Temporário deverá ser preenchido pelo interessado, no qual informará seus dados pessoais, além da data em que o contrato tornar-se-á extinto;
- ✓ No mesmo deverá constar a assinatura do contratado, a confirmação do Coordenador Acadêmico sobre a necessidade de cumprimento do aviso prévio de 30 dias e o de acordo do Diretor do Campus;
- ✓ Somente após o envio do presente formulário que será efetuada a emissão da Rescisão de Contrato;
- ✓ Este formulário, obrigatoriamente, deverá ser encaminhado após anuências dos interessados, aos *interfaces* de Gestão de Pessoal para que os mesmos dêem continuidade ao procedimento.

- **Fundamento Legal:**

- ✓ Art. 12 da Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993.